



**CONSELHO TUTELAR DOS CDIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELA
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8. 069/90 E LEI MUNICIPAL Nº633/02
Membro do Fórum Estadual de Conselheiros Tutelares de Alagoas.**

Ofício:75 /2022

Capela, 13 de dezembro de 2022

**AO CACS-FUNDEB/AL
Presidente**

Assunto: Resposta ao ofício de núm. 005/2022

Ilustríssimo,

Através do presente, comunico e respondo a Vossa Senhoria o ofício e número 005/2023 emito por este conselho, a indicação para membro do CACS, ano 2023/2026:

Sendo Titular, o conselheiro tutelar, Jameson Fernandes.

Sendo suplente, a conselheira tutelar, José Luís da Silva Neto.

Sem mais para o momento, renovo os sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente;

**Silvelane Melo Silva
Conselheira Tutelar
Presidente**



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELA
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº633/02
Membro do Fórum Estadual de Conselheiros Tutelares de Alagoas.**

Conselheiros Tutelares,

Titular: Jameson Fernandes Alves Barros

Contato telefônico: 82 998060316

Endereço: Rua Mauro Montenegro, número 22

RG: 2001001032938

CPF: 062 324 104-83

Suplente: José Luís da Silva Neto

Contato telefônico: 82 996408882

Endereço: AV. 16 de Outubro, 513

RG: 3151644-0

CPF: 063.737.524-61